



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO N°
50 FONE (35) 3858 – 1229
Site: santanadavargem.mg.leg.br

PORTARIA N° 073 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

“Determina ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo do Município de Santana da Vargem/MG, em razão do Dia do Servidor Público”

A Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei, em especial o inciso XXIII, do art. 30 da Resolução n°. 010 de 16 de dezembro de 2008 (regimento interno).

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n°. 066, de 24 de setembro de 2025, que altera a redação do inciso VII do art. 1º do Decreto Municipal n°. 008/2025 que *“dispõe sobre a concessão dos pontos facultativos no âmbito do Poder Executivo Municipal para o exercício de 2025”*;

CONSIDERANDO o art. 201 da Resolução n°. 010 de 16 de dezembro de 2008 (regimento interno).

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidos os seguintes pontos facultativos no âmbito do Poder Legislativo do Município de Santana da Vargem/MG no ano de 2025:

I – Dias 27 e 28 de outubro de 2025, segunda-feira e terça-feira, em razão do feriado do Dia do Servidor Público;

Art. 2º – As disposições desta Portaria não incidem sobre as sessões ordinárias de caráter semanal, disciplinadas no art. 130 da Resolução n° 010/2008 (Regimento Interno).

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 24 de outubro de 2025.

BRUNA RENATA
TEODORO
SILVA:10190039604

Assinado de forma digital por
BRUNA RENATA TEODORO
SILVA:10190039604
Dados: 2025.10.24 15:09:50 -03'00'

BRUNA RENATA TEODORO SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM/MG

